



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 588, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora CARLA VALERIA DO NASCIMENTO, Jornalista.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.011728/2023-04, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora CARLA VALERIA DO NASCIMENTO, Jornalista, SIAPE 2147236, lotada no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, pelo período de 01/09/2023 a 01/11/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 04/08/2014 a 04/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 588/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 113, de 27 de Junho de 2023.